Decreto nº 122/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artº nº 51, item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Janeiro de 1.948

Nomeia

Osvaldo dos Santos, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, na zona da Aroeira, neste município, sem vencimentos pelos cofres municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 25 de Setembro de 1.952

Prefeito Municipal

Hilamargo Secretário